



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO  
E DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONVOCAÇÃO Nº 003**

A Secretaria da Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2738/2025, publicado em 22/10/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 017/2026/SMAS, convoca o(s) classificado(s) contantes no Anexo II, desde edital, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, sito a Rua José Joaquim Santana, 36, Universitário, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

**1 – CERTIDÕES/DECLARAÇÕES (ATUALIZADAS)**

1.1- Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

1.2 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

1.3 - Declaração do imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;

1.4 - Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Disponível no cartório eleitoral (sítio R. Alexandre Ternes Neto, 144) ou através do endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

1.5 - Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO  
E DIREITOS HUMANOS**

**candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

**1.6 - CERTIDÃO CRIMINAL** federal da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):

Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

**1.7 - Certidão CRIMINAL ESTADUAL de PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS): Disponível em <https://certidores.tjsc.jus.br/>

1.7.1 - Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

**1.8 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:**

Disponível no site da Receita Federal em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**2 – DOCUMENTOS PESSOAIS:**

2.1 - Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

2.2 - Carteira de identidade - (**NÃO SERÁ ACEITA CNH**);

2.3 - CPF;

2.4 - Título de Eleitor;

2.5 - Cópia da carteira de trabalho com o n.º de série e data de emissão, quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.

2.6 - PIS/PASEP/NIT

2.7 - Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);

2.8 - Carteira de habilitação - CNH (**SOMENTE PARA OS CARGOS QUE EXIGEM**);

2.9 - Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: [rh.foto@tijucas.sc.gov.br](mailto:rh.foto@tijucas.sc.gov.br) (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO  
E DIREITOS HUMANOS**

2.10 - Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES COM CONTEÚDO MANUSCRITO, CÓPIAS ILEGÍVEIS OU QUE APRESENTEM RASURAS.**

2.11 - Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;

2.12 – Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CRM-SC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive de Medicina do trabalho);

**2.12.1 – Candidatos classificados como PCD, ALÉM DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, TERÃO QUE APRESENTAR O LAUDO MÉDICO DETALHADO QUE ATESTE SUA CONDIÇÃO.**

**3 – DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS:**

3.1 - Autodeclaração étnico-racial (Anexo I);

3.2 - Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

3.2 - Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

3.3 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

**4 – DOCUMENTOS DE DEPENDENTES:**

4.1 - Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

4.2 - Carteira de identidade e CPF do (s) filho (s).

Tijucas (SC), 28 de janeiro de 2026.

Elizabete Mianes da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO  
E DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA  
(Lei Federal 14553/2023)**

Eu: \_\_\_\_\_

Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ . Residente e  
domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_

Rua/Nº/Bairro \_\_\_\_\_ declaro para  
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

Branca

Preta

Amarela

Parda

Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei,  
aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO  
E DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO II  
CONVOCAÇÃO**

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Classificação - Geral</b>	<b>Classificação - PCD</b>
176	EMERSON QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	

---